



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E  
nº. 33750 pág. 10/11  
de: 25 / 04 / 2018  
Caderno: Public. Divisões

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 145/2018	
INTERESSADO (A):	Angsula Ghosh
ASSUNTO:	Aplicação de Penalidade no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – POSGRAD, Resolução nº 007/2014 – Decisão nº 032/2014-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0001870.2014-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência da pesquisadora **Angsula Ghosh** na Prestação de Contas Técnica Final, referente ao projeto “Programa de Pós-Graduação em Física”;

b) o parecer nº 041/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela devolução do benefício recebido pela interessada, tendo em vista o descumprimento Cláusula Quinta, item 5.5 do Termo de Outorga nº 819/2014 e art. 3º, inciso XIX da Resolução nº 007/2014, que ainda seja instaurado o processo de Tomada de Contas Especial nos termos do item 11.4, alínea “c” do Manual de Prestação de Contas e do art. 7º, II da Lei nº 2.423, bem como à aplicação das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

c) que em fase de Tomada de Contas Especial, a interessada apresentou a Prestação de Contas Técnica Final, aprovada pelo Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC;

d) o parecer da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, que conclui pela **REPROVAÇÃO SEM GLOSA** das contas da interessada, e ainda, sugere a aplicação da penalidade tomando como base a Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM,

### DECIDE:

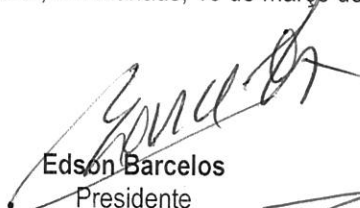
I **REPROVAR SEM GLOSA** as Contas da Senhora **Angsula Ghosh**, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD Resolução nº 007/2014;

II **APLICAR** a penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 29 (vinte e nove) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado;

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 16 de março de 2018.

  
**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro